DECRETO Nº 3361, DE 15 DE JULHO DE 1987.

Altera a composição da Comissão de Licitação de Obras prevista no Decreto nº 1394, de 4 de agosto de 1983.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º -Fica alterada a composição da Comissão de Licitação de Obras, prevista no Decreto nº 1.344, de 4 de agosto de 1983, e composta pelo Decreto nº 2723, de 9 de setembro de 1985, para a qual são nomeados os seguintes membros efetivos e suplentes:

Presidente - WADIH DARWICH ZACHARIAS

Secretário - ANTÔNIO GARCIA SANTA ANA

Membro - JAIME RIBEIRO

Membro - JOSEMAR ESTEVES DE SOUZA

Suplente - ANA MARIA COUTINHO DOS SANTOS

Suplente - LUIZ OTÁVIO MOREIRA DE MENDONÇA

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de Julho de 1987, 99º da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA

Governador